



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3043 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2661 de 06 de novembro de 2023:

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.015-3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal R\$ 40.100,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01.12.361.0005.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 40.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 08 de Novembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal